



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 482/2021
01 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Aprova a Nomeação da Comissão Eleitoral Regional (CER) para conduzir o Processo Eleitoral 2021 do CRF-BA.


O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a determinação do Conselho Federal de Farmácia, através da Resolução n.º 690/2020, artigo 13, parágrafo 2º, do Regulamento Eleitoral em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão Eleitoral Regional – CER/CRF-BA, composta pelos **Farmacêuticos Dr. Luciano Natal Almeida Mascarenhas (2451), Dr. Ariel Rios Rezende (3749) e Dr. Luciano de Sá Bittencourt (3837)**, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Eleitoral 2021 deste CRF-BA.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente do CRF-BA